PROJETO DE LEI Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017**,** no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
Recurso: 1042
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 660.000,00

Total ESPECIAL **R$ 660.000,00**

Art. 2° Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

Recurso 1042 – DNPM Cota-parte do Departamento Nacional de Prospecção Mineral. R$ 660.000,00

Total Fonte de Recursos **R$ 660.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2018.

Expediente: 9786/2018.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria do Meio Ambiente, no valor de R$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Os valores serão destinados à contratação de serviços de terceiros destinados à manutenção das atividades desenvolvidas na Central de Triagem com Aterro Sanitário para destinação de resíduos sólidos urbanos.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 9786/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **9786/2018**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R$ 660.000,00.
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário - Recurso: 1042	
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	R$ 660.000,00
Total ESPECIAL	**R$ 660.000,00**

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte fonte de recursos:

- Superavit financeiro	
Recurso 1042 – DNPM Cota-parte do Departamento Nacional de Prospecção Mineral.	R$ 660.000,00
Total Fonte de Recursos	**R$ 660.000,00**

Justificativa:
Abertura de crédito especial para contratação de outros serviços de terceiros destinados a manutenção das atividades desenvolvidas na Central de Triagem com Aterro Sanitário para destinação de resíduos sólidos urbanos

Lajeado, 23 de abril de 2018

Adalberto Nicaretta
Contador